

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/01/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H45.

Aprovada em 14/01/2002 e publicitada através do Edital n.º 03/2002.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Dezembro de 2001.
 - 2. Henrique da Silva Lourenço – Chefe de 2.ª Classe da Carreira de Bombeiro Sapador – Promoção por Mérito Excepcional.
- II - **FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira.
- III - **PLANEAMENTO**
 - 1. 1.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2002.
- IV - **ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Construção da Circular Interna entre a Solum e a Rua Afrâneo Peixoto – Cancelamento de Garantia.
 - 2. Beirastexto – Sociedade Editora, S.A – Permuta de Terrenos.
 - 3. Construção da Rua da Torna – Aquisição de Parcela.
- V - **OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Rede de Gás Natural – Relatório.
 - 2. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V – 3.º Adicional de Trabalhos a Mais.
 - 3. Medidas de Apoio à Reconstrução/Calamidade 2000/2001.
 - 4. Acesso ao Bairro da Azenha/Souselas
- VI - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Maria Manuela Faria dos Santos - Habitação Municipal sita na Rua Verde Pinho, Bloco B – Entrada 3 – 3.º Dt.º - Fracção “Z”-Proposta de Venda.
- VII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Pedido de Utilização do Autocarro Cidade de Coimbra.
- VIII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
 - 1. Projecto de Requalificação Ambiental da Zona Norte do Concelho – Saneamento Básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos – Emissários, Estações Elevatórias e Redes – Aprovação do Projecto.
 - 2. 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o Ano Económico de 2001 - 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o Ano Económico de 2002.
- IX - **ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. Metro Mondego.
 - 2. Ministério da Ciência e da Tecnologia – Protocolo.
 - 3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Construção do Quartel – Prorrogação do Prazo.
- X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos

João António Faustino da Silva

Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos a Sra. Vice-Presidente.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Cedência de Transporte.

Do seu despacho de 28/12/2001, exarado sobre a informação n.º 2014, de 20/12/2001, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca através da utilização gratuita do autocarro para no dia 06 de Janeiro de 2002, se deslocarem de Coimbra a Águeda, para participar num Encontro de Cantares de Janeiras, suportando os encargos no valor de 34.125\$00.

2. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Protocolo.

Do Protocolo celebrado em 27 de Dezembro de 2001 entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra respeitante à “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Colégio das Artes” (minuta aprovada em reunião de 21/12/2001).

3. Listagem de processos de obras.

Dos processos de obras (total de 141) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva entre os dias 26 de Dezembro de 2001 a 04 de Janeiro de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Domingos Ferreira	48875/2001
Aires da Silva Fernandes	44112/2001
Albino de Oliveira Nunes	54047/2001
Alcino Maia Rosa	56221/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	29886/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	48003/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	48004/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	50355/2001

Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	8213/2001
Alfírio Oliveira e C. Lda.	55151/2001
Álvaro Fernando de Sousa Ferreira	56000/2001
Américo dos Santos Duarte	56789/2001
Ana Luísa Rodrigues Neves	47506/2001
Angelo Nunes Coelho	53255/2001
António César Baptista Neves	54763/2001
António da Conceição Pacheco Medina	44376/2001
António Dias Assis	45424/2001
António Joaquim Ferreira	54378/2001
António José Banaco Arede	45075/2001
António Manuel Oliveira Lopes	55939/2001
António Morais Duarte Ferreira	54738/2001
Arlindo Gomes Santiago	47832/2001
Armando Augusto Antunes	47947/2001
Associação Sócio-Profissional da polícia	41673/2001
Cândido Teixeira dos Reis	55838/2001
Carlos Alberto Pereira Rodrigues	42912/2001
Construções Araújo e Fernandes, Lda.	54789/2001
Construções Araújo e Fernandes, Lda.	54790/2001
Construções Beiral, Lda.	38169/2001
Construções Beiral, Lda.	38168/2001
Construções Jorgemilar, Lda.	55182/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	52737/2001
Cortiobra – Construções, Lda.	55181/2001
Cristina da Conceição Mateus Carvalho Vieira	42513/2001
Daniel Pedro Fontes dos Santos	40662/2001
Dina Rodrigues do Nascimento	36694/2001
Elvira do Nascimento	31955/2001
Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & CA	55360/2001
Fátima da Conceição Silva Fonseca Gameiro	47618/2001
Fernando A Pimentel – Construções Projectos	41677/2001
Fernando António Diogo Lopes	54329/2001
Fernando Gomes de Sousa	49988/2001
Fernando Lopes Mena	55070/2001
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	54318/2001
Isabel Maria Fresco das Neves Simões Pião	
Jerolar – Construção Civil, Unipessoal, Lda.	5531/2001
João Alberto Lobato Cortesão	42453/2001
João Garcia dos Santos	56031/2001
João Miguel dos Santos Soares	56047/2001
Joaquim Dinis Pereira	40950/2001
Joaquim Leston Fernandes	56257/2001
Joaquim Orlando Ribeiro de Sousa	53657/2001
Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso	56266/2001
Jorge Manuel Reis Pereira	19345/2001
Jorge Manuel Tavares Ferreira	54813/2001
José António Fernandes Matias	55936/2001
José António Gonçalves das Neves	41707/2001
José António Mingocho de Abreu	54340/2001
José Dias	25376/2001
José Joaquim Costa Martins	55927/2001
José Manuel Calhau Canelas	47365/2001
José Manuel Carvalho Maia	51520/2001
José Pinheiro Oliveira Taborda	42949/2001
José Pinheiro, Lda.	55362/2001
José Tavares & Filhos, Lda.	54421/2001
Júlio de Oliveira Pereira	48785/2000
Lisete da Conceição Brito de Oliveira	55854/2001
Luís Miguel Cardoso Crisóstomo H. da Silva	47356/2001
M. Luiz & Martins, Lda	50604/2001

Manuel Adelino Rodrigues da Silva	52438/2001
Manuel Augusto Trindade	35203/2001
Manuel da Silva Ferreira	40954/2001
Manuel Domingues	45605/2001
Manuel Gonçalves Cheganças	51783/2001
Maria Alice Dias Viana Lopes	38511/2001
Maria da Conceição da Cruz dos Santos	55814/2001
Maria da Conceição Lopes Martins Gouveia	48863/2001
Maria da Conceição Mota Marçal	49987/2001
Maria da Graça Dias C. Morais Santos	49946/2001
Maria de Lurdes Abreu Costa Ascenso	54406/2001
Maria Helena da Silva Ferreira	53809/2001
Maria Isaura Lopes de Oliveira Medina	42313/2001
Maria Manuela Mano Gomes Mendes Lopes	45790/2001
Maria Margarida Gomes Lopes Pardal Branco	56299/2001
Maria Otília Gomes da Silva	34039/2000
Mónica Maria das Neves Carvalho	41894/2001
Óscar da Cunha Dias – Construções, Lda	25968/2001
Paula Arede Marques Gomes	55935/2001
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	43081/2001
Ricardina de Jesus Saraiva de Moura	42931/2001
Rosalyn Sales Cleber Infante	312/2002
Rui José Cardoso Borges	40455/2001
Rui Manuel Caril Fernandes Guiné	55985/2001
Saros – Construção Civil, Lda.	56286/2001
Sérgio Cunha Velho de Sousa	46040/2001
Tiago Manuel Polonio Martinho	78/2002
Vitor Manuel Santos Silva	55482/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Marques & Filhos, Soc. de Construções	34293/2001
Dulce Maria Jesus Matias	33743/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Augusto Ferreira da Fonseca	53614/2001
Álvaro Baptista Conceição Duarte	49139/2001
Anibal José Mendes Grinja Brandão S.Viegas	53817/2001
Armando Freitas Amaro	53987/2001
Carlos Santos de Mesquita	764/2001
Daniel Martins Rodrigues	40938/2001
Dx4 – Informática, Lda.	36317/2001
Fernando Matias Tavares	52752/2001
J.C.Ramos de Carvalho, Filhos	41445/2001
José Tavares & Filhos, Lda	44351/2001
Lucas Afonso Vaz Nibau	53872/2001
Manuel Mendes, Lda.	28242/2001
Manuel Relvão do Rosário	54343/2001
Maria de Matos Abreu de Carvalho	39797/2001
Maria Fátima Alves Vicente	50008/99
Transportes Cardoso, Lda.	30243/2000
Unibetão – Industriais de Betão Preparado, Lda.	32206/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel Matos Balau	39476/2001
António Maria Maia	48658/2001
Artur Jorge Moreira de Matos	37892/2001
Carlos Manuel Amaral da Cruz	49081/2001
Cooperativa Hab. Econ. Tricana Conimbricence	53070/2001
Domingos e Eusébio, Lda.	46666/2001
Herdeiros de Elisio da Costa Neves	53031/2001
Inspecção Geral Administração do Território	51882/2001

Jorge Manuel Alves Marques	43649/2001
Manuel Madeira Diogo	56730/2001
Moradores de Adémia	47704/2001
Partido Comunista Português – Comissão Concelhia de Coimbra	15046/2001
Paula & Alexandra – Retrosaria e Lingerie, Lda.	55230/2001
Predicentro Predial Centro, Lda.	55843/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Madalena Monteiro Costa Nora	55616/2001
Marco Henriques	55104/2001
Nuno Alfredo Monteiro Castanheira Neves	55797/2001

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Júlio Pina Louro	4667/94
Baltazar Marques Baptista, Lda.	33530/95
Caravelatur Viagens Turismo, Lda.	18758/95
Mário Augusto Santos Monteiro Melo	2145/96
Neves & Gonçalves, Lda.	13293/96
Paulo Jorge Silva Janeiro	2836/96

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Garcia Marques	52271/2001
---------------------	------------

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fábrica Igreja Paroquial Freguesia S.Martinho do Bispo	37142/2001
--	------------

Intervenção dos Senhores Vereadores.**Intervenção do Senhor Vereador João Pardal.**

O Senhor Vereador João Pardal interveio, tendo lido o seguinte documento:

“Ter exercido funções de Vereador na Câmara Municipal de Coimbra, mais do que uma honra foi uma experiência única da qual retirei muitos ensinamentos. Se eventualmente em qualquer momento fui indelicado para com algum colega fica desde já o meu pedido de desculpas. De facto não é fácil ser Vereador sem delegação de competências, pois para além da responsabilidade de cumprir com as obrigações estabelecidas na lei, ainda tinha que ficar tempo para as visitas às freguesias, instituições, ou ouvir os munícipes, acresce a isto as obrigações profissionais da cada um. Contudo não me queixo, porque participar na vida autárquica do meu município é a minha obrigação enquanto cidadão democrata.

Por formação académica pertença à área das ciências da vida e da terra. por isso não era de estranhar a minha preferência potencial de natureza ambiental. Um dos objectivos que tracei antes da tomada de posse era colocar o ambiente na agenda política da Câmara, penso que o consegui. O outro era sensibilizar as pessoas para a importância da existência de um ambiente equilibrado e saudável como elemento fundamental para o aumento da qualidade de vida. Também penso que esta mensagem foi transmitida. Como cidadão de Coimbra, lutei desde a primeira hora contra a co-incineração, a bem dizer praticamente preguei sozinho no deserto e sozinho ao longo do ano de 1998. Estive e estou nesta luta desde sempre, ao contrário de outros que só em alguns momentos apareceram (e por vezes injustamente são considerados os grandes obreiros da contestação). Fiz tudo o que estava ao meu alcance nomeadamente: um documento que contestava o Estudo de Impacte Ambiental e a opção de Souselas, documento esse entregue em sede de executivo municipal e Assembleia Municipal de Coimbra e Junta de Freguesia de Souselas, bem como ao Ministério do Ambiente e Governo Civil. Enfrentei a Ministra Elisa Ferreira bem como os membros da Comissão Científica; elaborei com a ajuda preciosa dos meus colegas de vereação eleitos pelo Partido Social Democrata, diversas moções condenatórias à co-incineração; desloquei-me várias vezes à Assembleia da República para falar com diversos deputados no sentido de se parar o processo; acompanhei a elaboração da Lei 20/99; contestei o relatório médico e fiz parte da equipa de técnicos que desmascarou os resultados dos testes da co-incineração realizados em Julho de 2001 na fábrica de Souselas.

Hoje a co-incineração já não deixa dúvidas a ninguém que é perigosa e tem efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente e é insustentável em termos políticos. Aliás, só existe devido a teimosia e prepotência do Ministro do Ambiente. A guerra da co-incineração não está ganha, mas seguramente que Coimbra contará comigo hoje e sempre para lutar contra este malefício.

Outros assuntos houve em que gostaria de não ter tido razão antes do tempo, nomeadamente, a questão das inundações de Janeiro de 2001, sobre as quais alertei três semanas antes para a tragédia que poderia acontecer, com a ruptura dos taludes e diques. Várias vezes referi a importância estratégica do Rio Mondego como a reserva estratégica nacional da água bem como da necessidade das conclusões do Plano Hidrográfico da Bacia do Mondego. Fica-me algum desgosto para o facto de não se ter elaborado um Plano Municipal de Ambiente. Seguramente que estarei sempre ao lado das causas da nossa cidade, chamem-me bairrista, pois não me importo. Sou de Coimbra e não o nego”.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Dezembro de 2001.

Deliberação nº 4896/2002 (07/01/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Dezembro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Henrique da Silva Lourenço – Chefe de 2.ª Classe da Carreira de Bombeiro Sapador – Promoção por Mérito Excepcional.

Para o assunto em epígrafe e com base nas informações nºs 532 e 2920, de 06/12/2001 e 28/12/2001, da Companhia de Bombeiros Sapadores e Divisão de Recursos Humanos, respectivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4897/2001(07/01/2002):

- **Atribuir a menção de mérito excepcional com os fundamentos aduzidos na informação nº 532, de 2001.12.06, do Sr.Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores e para efeitos da promoção do Chefe de 2ª classe da Carreira de bombeiro sapador, Sr. Henrique da Silva Lourenço, a chefe de 1ª classe da mesma carreira, nos termos e com os fundamentos constantes da alínea b) do nº 4 do artigo 30º do Dec.Lei nº 184/89, de 2 de Junho.**
- **Deverá a Divisão de Recursos Humanos elaborar o extracto a que se refere o nº 6 do artº 30º do mesmo diploma para publicação na II série do Diário da República.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de Janeiro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 13.432.209,16 (treze milhões quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e nove euros e dezasseis cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.308.134,93 (um milhão trezentos e oito mil cento e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos).

Deliberação nº4898/2002 (07/01/2002):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. 1.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2002.

Ao abrigo dos art.ºs 24º, 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, é apresentada a 1.ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 2002.

A proposta de alteração ao Plano de Actividades no valor de 40.701.910 € de reforços (8.160.000 contos), tem por objectivo reforçar a dotação definida dos projectos do Plano de Actividades “Circular Externa (início ao KM1+525) e “Europeu de Futebol/Euro 2004 – Construção”, ambos em fase de contrato.

A proposta de alteração ao Orçamento de 2002 no valor de 35.726.397 € (7.162.500 contos), sendo de 1.847.051€ (370.300 contos) em Despesas Correntes e de 33.879.346 € (6.792.200 contos) em despesas de capital, inclui as alterações ao Plano de Actividades, anteriormente justificadas e a anulação parcial da Dotação Provisional de Capital.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou ao Sr. Presidente algumas informações sobre as receitas que vão constituir o financiamento das obras do Estádio Municipal, tendo o **Sr. Presidente** informado que está marcada para Fevereiro próximo a visita da Comissão da UEFA e nessa altura já terá que existir a consignação da obra. De seguida referiu que o Europeu 2004 tem em Coimbra como componentes o Estádio e o estacionamento de 900 lugares. A Administração Central financia as duas componentes em cerca de um milhão de contos. Para além disso, a obra adjudicada tem duas áreas que são destrincháveis, uma é a que diz respeito às instalações para as colectividades desportivas da cidade e do concelho e uma outra área de cerca de 30 mil m2 destinada a lojas e espaços comerciais. Além destas, há outras componentes:

- o Nó das Lages que está adjudicado e aguarda consignação e que tem financiamento de 100%;
- A Av.^a da Lousã que se encontra com projecto em elaboração e que tem financiamento contratualizado de 70,65%;
- O Desnívelamento da Rua Humberto Delgado que se encontra contratualizado e que tem uma comparticipação a fundo perdido de 81,44%;
- A Ligação Portela/Quinta da Fonte que tem um financiamento contratualizado de 73,39%.

Deste conjunto de acessibilidades existem 1.930.000.000\$00 de comparticipações, a fundo perdido, contratualizadas. Depois há o Plano Nacional de Variantes e Circulares, contrato celebrado que inclui os Troços da Circular Externa, da Via Estruturante St.^a Clara/S. Martinho do Bispo, do Arco Circular Norte, da Variante a Eiras, do Arco Circular Poente e da Variante Transversal Sul, que tendo sido apresentados a financiamento estão associados a este trabalho e perfazem o montante 14.305.000.000.

Por último, existe o Acordo celebrado em 25/04/2000 com o Instituto de Estradas de Portugal para o complemento de financiamento à Circular Externa, no valor de 700.000.000\$00 a fundo perdido por parte do IEP e correspondente ao troço Nó do Tovim/Nó do Brejo.

Este conjunto de acções que estão estruturadas, são susceptíveis de ser realizadas com o Europeu 2004, segundo o plano anual que está definido.

Nos termos da informação n.º 01, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal de 04/01/2002 e após análise do processo pelos Srs. Vereadores , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4899/2002(07/01/2002):

- **Aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2002, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e João Pardal e José Ribeiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Luís Vilar**: “Votei favoravelmente a Alteração do Plano de Actividades e ao Orçamento porque, além de ter enquadramento legal, cria as condições técnicas necessárias para a decisão política da adjudicação desta empreitada de remodelação do Estádio Municipal de Coimbra. Considero que os investimentos indicados na alteração orçamental – Remodelação do Estádio Municipal e Circular Externa – são investimentos fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho. É neste pressuposto que voto favoravelmente, com a consciência que o Euro/2004 a realizar em Portugal e particularmente em Coimbra, será motivo de desenvolvimento económico, urbanístico, rodoviário e essencialmente desportivo, não só com a remodelação do Estádio, mas de outras infraestruturas desportivas para as Associações da nossa Cidade que promovam a prática do desporto.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Pardal**: “Votei contra à 1ª. Alteração do Plano de Actividades e ao Orçamento para 2002, por considerar ser fundamental cumprir o princípio da ética política nomeadamente o respeito pelos novos eleitos e vencedores. Ou seja, estando nós a uma semana da tomada de posse do novo executivo é de bom senso não tomar decisões políticas que possam condicionar as decisões do próximo executivo. Por outro lado não posso votar favoravelmente um documento que ainda não foi elaborado, ou seja, o Plano de Actividades e Orçamento de 2002, pois essa tarefa compete ao executivo que tomará posse no dia 15 de Janeiro”.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** : “Sempre discordei de um volume de investimento municipal desta ordem na remodelação do Estádio Municipal do Calhabé, que, como se vê, equivale à totalidade do investimento médio anual dos últimos três anos. Acresce que o horizonte de aplicação financeira dos 7380 000 contos corre o risco de ter que ser todo ele satisfeito no ano civil de 2002, impossibilitando todo e qualquer investimento que não esse durante o ano em curso. Apesar disso, foram dadas garantias de que a consignação da empreitada em apreço

não será feita pelo actual Executivo e, portanto, a nova Câmara terá todas as condições para optar, atentos também os compromissos assumidos pelo Governo quanto às acessibilidades. Pelo que, tudo sopesado e esperando que no próximo Executivo haja condições para uma melhor partilha da informação sobre todo o projecto e fontes de financiamento, abstenho-me na votação desta deliberação.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **João Silva** : “Votei favoravelmente a alteração ao Plano e Orçamento que é apresentada no pressuposto de que a mesma é uma porta aberta para que o novo Executivo Municipal possa decidir politicamente e ter todos os meios técnicos para o poder fazer. Este projecto tem vindo a ser desenvolvido desde 1998 com a convicção de que é um projecto fundamental para o município de Coimbra, e que já fez canalizar um conjunto de investimentos, articulados com o Governo, de relevante valor e cujos projectos já estão em desenvolvimento. O novo Presidente tem também toda a legitimidade para fazer as opções políticas que entender, uma vez que a alteração orçamental não obriga a nada, mas sim a criar as condições técnicas para a tomada de decisão, em consciência sem qualquer entrave seja em que sentido for.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **Manuel Claro**: “Voto favoravelmente pelas razões apontadas pelo Senhor Vereador João Silva e porque se trata de dar sequência a um conjunto de aprovações e compromissos assumidos com o Estado Português e com a UEFA. O novo Executivo Municipal se entender que assim não é, tem que assumir esse ónus político de dizer que não, não podendo o executivo cessante ser responsabilizado por não ter criado os meios para que a obra prosseguisse dentro dos prazos assumidos.”

Justificação de voto do Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**: “Tive a oportunidade de ler com alguma profundidade o enquadramento legal desta alteração orçamental e verifico que, à luz dos art.ºs 24.º, 31.º e 32.º do DL 341/83, de 21 de Julho, não me parece que haja ilegalidade na proposta apresentada. Coloco porém sérias objecções quanto à oportunidade da sua apresentação, atendendo a que a elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento para 2002 caberá ao novo Executivo. As verbas destinadas à remodelação do Estádio Municipal à Circular Externa, que têm de estar “presas” para o ano de 2002 em virtude do plano de execução das próprias obras, e que rondam os dez milhões de contos, vão necessariamente limitar a capacidade de execução do próprio Orçamento e do Plano de Actividades do ano 2002 na óptica do futuro Executivo Municipal, e, conseqüentemente, este ver-se-á manietado profundamente na sua capacidade de adopção de medidas e propostas que foram acolhidas maioritariamente pelos conimbricenses no passado dia 16 de Dezembro. Não posso assim de forma alguma patrocinar uma proposta desta natureza.”

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Construção da Circular Interna entre a Solum e a Rua Afrâneo Peixoto – Cancelamento de Garantia.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 949, de 19/12/01, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4900/2002(07/01/2002):

- **Cancelar a garantia bancária nº 4785 no valor de 44.710.400\$00 (quarenta e quatro milhões setecentos e dez mil e quatrocentos escudos) do Banco Português de Investimento, referente à obra “Construção da Circular Interna entre a Solum e a Rua Afrâneo Peixoto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Beirastexto – Sociedade Editora, S.A – Permuta de Terrenos.

Atendendo a que terreno propriedade da Beirastexto –Sociedade Editora, SA, situado na Rua Capitão Luis Gonzaga é fundamental para o desafogo das infraestruturas desportivas do Olivais Futebol de Coimbra, o Executivo deliberou sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente :

Deliberação nº4901/2002(07/01/2002):

- **Aprovar em princípio a disponibilidade para permutar o terreno propriedade da Beirastexto, Sociedade Editora, S.A , com um lote de terreno situado na mesma Rua Capitão Luis Gonzaga, que veio à posse da Câmara através da cedência do alvará de loteamento aprovado em reunião do Executivo Municipal de 12/06/2000 em nome de Pascoal e Pascoal, desde que sejam reunidas as condições técnicas para a sua concretização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Construção da Rua da Torna – Aquisição de Parcela.

Considerando que não houve acordo de cedência ao Município de Coimbra da parcela de terreno ocupada pela obra de construção da Rua da Torna, freguesia de Trouxemil, o Executivo deliberou com base na informação nº 4, de 04/01/2001, da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº4902/2002(07/01/2002):

- **Adquirir a parcela de terreno pertencente a Noémia da Conceição Ramos de Carvalho e Marília Ramos de Carvalho, pelo valor de 3092,55 € (620.000\$00), (três mil e noventa e dois Euros e cinquenta e cinco cêntimos), para construção da Rua da Torna, com a área de 124 m2, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo nº 201, da freguesia de Trouxemil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 161, com as seguintes confrontações:**

-Norte:Alberto Augusto Leite (Herdeiros);
-Sul:Joaquim Fernandes Dias;
-Nascente:Noémia da Conceição Ramos de Carvalho e Outra;
-Poente:Caminho Público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Rede de Gás Natural – Relatório.

Tendo em vista a avaliação do estado actual do pavimento nas zonas de intervenção onde foram realizadas obras pela Lusitaniagás, uma comissão constituída pelos srs. Engº José Raul Justo Teles de Oliveira, Engº Afonso Branco Patrício e o Fiscal José António Cortesão, efectuou uma vistoria para exame dos respectivos trabalhos.

Através das vistorias realizadas, foram detectadas várias situações para as quais é proposta uma metodologia de trabalho que se encontra traduzida na informação nº 440, de 01/05/09, da Divisão de Construção e Vias.

O Director do Departamento de Obras Municipais exarou o seguinte parecer sobre este assunto:

“Concordo com a informação prestada pela Comissão de Vistoria, relativamente aos custos envolvidos na reparação das valas utilizadas pelas tubagens do Gás Natural, sendo o valor nas ruas que necessitam de intervenção imediata 54.074.000\$00 e nas ruas já repavimentadas pela Câmara Municipal de Coimbra, de 52.950.000\$00, pelo que propomos a aprovação do presente relatório”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4903/2002(07/01/2002):

- **Aprovar o relatório da comissão de vistoria às obras realizadas pela Lusitaniagás constante da informação nº 440, de 01/05/09, da referida Comissão, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Obras Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador José Ribeiro.

Passou a participar nos trabalhos a Srª. Vice-Presidente.

V.2. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V – 3.º Adicional de Trabalhos a Mais.

Para o assunto referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento apresentou a informação 436/01, de 21 de Dezembro, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada de “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, foi adjudicada por deliberação de 20/03/2000, à proposta condicionada da firma Soares da Costa S.A., pelo valor de 1.366.019.491\$00 mais IVA, com prazo de execução de 230 dias e com prorrogação graciosa do prazo contratual de 95 dias, aprovada em reunião de Câmara de 02/07/2001.

Em 14/07/2000 foram aprovados trabalhos referentes ao 1º adicional de trabalhos a mais no valor de 50.326.081\$00 e trabalhos a menos no valor de 18.900.000\$00 para a execução das obras de adaptação do edifício da Rua dos Oleiros

a mercado provisório, com prazo de execução de 2,5 meses e em 17/09/2001 aprovado o auto nº 2 de trabalhos a mais no valor de 153.905.001\$00 e trabalhos a menos no valor de 10.403.081\$00.

Os trabalhos objecto da presente proposta referem-se principalmente às infra-estruturas de climatização e da rede eléctrica e rede de abastecimento de água.

O projecto da rede eléctrica sofreu reformulações optando-se por executar toda a instalação à vista em detrimento da instalação embebida que estava projectada, devido à especificidade de cada estabelecimento comercial e ao elevado número de operadores existentes no mercado com necessidades muito diferentes. Foi ainda alterada a alimentação de algumas lojas de corrente monofásica para corrente trifásica, essencial ao funcionamento dos talhos, sendo vontade manifestada pelos operadores em função dos novos equipamentos, com maior potência e que entretanto adquiriram. Esta alteração implicou a colocação de novos materiais (cabos, abraçadeiras, aparelhagem de manobra, caminhos de cabos, etc.) que não estavam inicialmente previstos e que aumentaram o valor da proposta. Nos muros exteriores do estacionamento sul foram colocadas luminárias que não estavam previstas em projecto e as bancas de legumes foram dotadas de instalação eléctrica estanque, por questões de segurança

A tubagem prevista em projecto para conduta de abastecimento de água ao edifício em PEAD foi substituída por PVC de 10 kg de pressão de acordo com as instruções dos SMASC, implicando a alteração dos acessórios. Houve também que reformular o traçado da conduta havendo necessidade de proteger e amarrar os troços implantados a uma cota muito próxima da superfície do pavimento.

A drenagem de águas pluviais da zona envolvente ao edifício foi rectificadora, tendo-se incluído a execução de um maior número de caleiras de drenagem e sarjetas e as respectivas ligações ao colector existente.

As grelhas de ventilação projectadas como fixas foram alteradas de modo a permitir o acesso às infraestruturas de abastecimento de água, rede eléctrica, rede de incêndio e alimentação aos aerotermos. O vidro laminado das guardas de protecção em inox foi substituído por vidro temperado por oferecer maiores garantias de resistência.

O pavimento nas zona das caleiras do piso 1 foi impermeabilizado com tela betuminosa de modo a evitar infiltrações pelas uniões dos canaletes. A base de assentamento da calçadinha nas zonas de circulação automóvel foi reforçado com betão para permitir uma melhor consolidação do pavimento.

Os trabalhos que se entende serem fundamentais e indispensáveis para um perfeito acabamento são os que se discriminam na lista anexa.

- CONTROLE DE CUSTOS

O limite máximo de trabalhos a mais a autorizar pela Câmara Municipal na qualidade de dono da obra com dispensa de estudo a realizar por entidade externa e independente é de 15% do valor da adjudicação, conforme estipula o art.º 45 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. No entanto o nº 3 deste artigo prevê a dispensa desse estudo caso o montante de trabalhos a mais seja inferior a meio milhão de contos.

O valor agora proposto de trabalhos a mais é de 67.564.152\$00, sendo 61.570.809\$00 de trabalhos a mais com preços acordados e 5.993.343\$00 relativos a trabalhos a mais com preços de contrato, valor que adicionado às anteriores aprovações de trabalhos a mais totaliza a importância de 271.975.234\$00, correspondendo a 19,91 % do valor do contrato.

O montante apresentado para trabalhos a mais é elevado, devido à grande dimensão da obra que continha alguns lapsos e omissões nas quantidades previstas em projecto e pela necessidade de otimizar e interligar os diferentes projectos de especialidades. Os preços acordados para os trabalhos a mais são os correntes no mercado para trabalhos da mesma natureza.

A dedução do valor proposto para trabalhos a menos é de 26.867.925\$00, que adicionado aos anteriores valores de trabalhos a menos totaliza 56.171.006\$00, diluindo a importância real dos trabalhos a mais para um acréscimo de custo efectivo de 15,80 %.

Considerar-se perfeitamente justificada a dispensa de estudo de entidade externa para avaliar nos trabalhos a mais ora descritos, uma vez que tratando-se de uma obra com grande conjunto de especialidades diversas, estas são dificilmente compatibilizáveis na elaboração do projecto base posto a concurso.

Esta proposta de trabalhos a mais representa o último valor de trabalhos em falta na empreitada permitindo considerar a obra concluída e efectuar de seguida a recepção provisória e a elaboração da conta final da empreitada.

- PROPOSTA

Face ao que é referido no conteúdo da informação **propõe-se:**

5.1 – A aprovação dos trabalhos a mais da empreitada de “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” no montante de 67.744.152\$00.

5.2 – A aprovação dos trabalhos a menos no montante de 26.867.925\$00.

5.3 – Manter como data final do prazo da empreitada a data aprovada em reunião de Câmara de 17/09/2001, isto é, o dia 29/09/2001. Esta data representa a data limite para efeitos da revisão de preços da empreitada”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4904/2002(07/01/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente a Srª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro. Abstiveram-se o Srs. Vereadores Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**: “Voto contra assumindo a mesma posição quanto à proposta do 2º. Adicional de trabalhos a mais no valor de 153 905 001\$00 (vide acta da reunião de 19/09/2001).

V.3. Medidas de Apoio à Reconstrução/Calamidade 2000/2001.

Por forma a rentabilizar as infraestruturas municipais efectuadas pela ocorrência do mau tempo ocorrido durante o Inverno de 2000/2001, procedeu-se à aquisição de diversos serviços - máquinas e materiais, à firma “José A- Guardado Carvalho e Filhos, Lda”, por ajuste directo, no âmbito do decreto-lei nº. 197/99, de 8 de Julho.

Face ao exposto e com base na informação nº 439, de 28/12/2001, do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4905/2002(07/01/2002):

- **Aprovar o pagamento das facturas referentes aos trabalhos e fornecimentos elaborados pela firma “José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.” pelo valor de 34.692.176\$00 (trinta e quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e setenta e seis escudos), acrescido de IVA, referente a “Medidas de Apoio à Reconstrução/Calamidade 2000/2001”, cujas obras se encontram discriminadas na informação acima referenciada”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Acesso ao Bairro da Azenha/Souselas

Para reabilitar o acesso ao Bairro da Azenha e respectivo pontão, em Souselas, procedeu-se à aquisição de serviços – máquinas e materiais, à firma “José A. Guardado Carvalho e Filhos, Lda.” através de um ajuste directo no âmbito do Decreto-lei nº. 197/99, de 8 de Julho.

Face ao exposto e com base na informação nº 438, de 28/12/2001, do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4906/2002(07/01/2002):

- **Aprovar o valor dos trabalhos pela aquisição de serviços – máquinas e materiais à firma “José A. Guardado Carvalho e Filhos, Lda.” pelo valor de 5.211.975\$00 (cinco milhões duzentos e onze mil novecentos e setenta e cinco escudos), acrescido de IVA, para reabilitar o Acesso ao Bairro da Azenha/Souselas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente a Srª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Maria Manuela Faria dos Santos - Habitação Municipal sita na Rua Verde Pinho, Bloco B – Entrada 3 – 3.º Dt.º - Fracção “Z”-Proposta de Venda.

Através de um pedido registado com o nº. 53199/2001, a Srª D. Maria Manuela Faria dos Santos, inquilina da habitação municipal situada na Rua Verde Pinho, Bloco B – Entrada 3 – 3º Dtº. Fracção Z solicita a sua compra.

Assim, com base na informação nº 74, de 19/12/2001, do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4907/2002(07/01/2002):

- **Aprovar a venda da habitação municipal sito na Lomba da Arregaça, na Rua Verde Pinho, Bloco B – Entrada 3 – 3º Direito, correspondente à fracção “Z”, à D. Maria Manuela Faria dos Santos, pelo valor de 2.914.000\$00 (dois milhões novecentos e catorze mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador José Ribeiro.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Pedido de Utilização do Autocarro Cidade de Coimbra.

Respeita o presente processo a um pedido da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, para cedência da viatura denominada “Autocarro Cidade de Coimbra”, propriedade desta Câmara Municipal .

Face à deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 06/11/2001, que nada tem a opôr à pretensão formulada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4908/2002(07/01/2002):

- **Aprovar a solicitação da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, ou seja ceder gratuitamente a viatura de matrícula TN-24-73, (Autocarro Cidade de Coimbra) àquela Entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**: “A oferta de um autocarro com 20 anos à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol só por si chama a atenção para a necessidade de apoio ao conjunto de colectividades desportivas do concelho para transporte dos seus atletas, de preferência com viaturas mais “jovens”.”

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. Projecto de Requalificação Ambiental da Zona Norte do Concelho – Saneamento Básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos – Emissários, Estações Elevatórias e Redes – Aprovação do Projecto.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4909/2002(07/01/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 12/12/2001 que aprovou o “Projecto de Requalificação Ambiental na Zona Norte do Concelho – Saneamento Básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos – Emissários, Estações Elevatórias e Redes”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o Ano Económico de 2001 – 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o Ano Económico de 2002.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4910/2002(07/01/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 26/12/2001 que aprovou a “9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o ano económico de 2001 - 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos para o Ano Económico de 2002.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente a Srª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se o Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, João Pardal, José Ribeiro e Cassiano Afonso.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Metro Mondego, S.A.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4911/2002(07/01/2002):

- **Tomado conhecimento da síntese do Anteprojecto do Metropolitano Ligeiro de Superfície e enviar o processo para análise do próximo Executivo Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ministério da Ciência e da Tecnologia – Protocolo.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4912/2002(07/01/2002):

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do Programa Internet na Escola e no quadro de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, e que tem por objectivo disponibilizar a alunos e professores das Escolas EB1 do concelho de Coimbra a utilização educativa da Internet. O referido Protocolo fica anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Construção do Quartel – Prorrogação do Prazo.

Através de um pedido registado com o nº. 56275/01, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, solicita a prorrogação de prazo para construção do seu Quartel, informando ainda que a abertura das propostas para a empreitada está marcada para o dia 08/01/2002.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou nos termos do disposto na cláusula sétima da escritura lavrada de folhas quarenta e oito a folhas cinquenta e um verso do livro de notas para escrituras diversas número Dezoito-C do Município de Coimbra:

Deliberação nº4913/2002(07/01/2002):

- **Prorrogar os prazos referidos na cláusula sexta, começando os mesmos a contar na data de 08/01/2002, devendo a construção iniciar-se até 08/01/2003 e ser concluída até 08/01/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Para este período de intervenção aberto ao público não se registaram quaisquer inscrições.

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 14/01/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
